

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº 39/2018 – DIRAD/SEMED

Itaituba, 19 de Março de 2018.

DA: Diretoria Administrativa/SEMED

PARA: Diretoria de Compras/PMI

Prezado Senhor Diretor,

Considerando a imprescindibilidade de aquisição de locação e execução dos serviços de sonorização, palco e iluminação para a Semana da Pátria e outros eventos futuros sejam bem organizados.

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a abertura do procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor;

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e execução dos serviços de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico, locação de carro de propaganda móvel e trio elétrico.



Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/17 de 02/01/17



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



J U S T I F I C A T I V A

Em virtude das realizações de diversos eventos abertos ao público em geral, promovidos pelas Instituições Públicas Municipais, estando entre estes o mais celebrado, cita-se o período de 01 a 07 de setembro do ano 2018, reservado às comemorações alusivas à Semana da Pátria, das quais participará toda a Comunidade de Itaituba, na sua maioria a classe estudantil das mais variadas idades. Sendo os participantes merecedores de dignos atendimentos e seguranças e, ainda, não dispondo o Poder Público Municipal de equipamentos que assegurem os assessoramentos voltados ao objeto que gera a presente justificativa. Observa-se sobre o dever da Esfera Pública Municipal proporcionar meios, condições e segurança aos participantes. Que para melhor atendimento, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação e execução dos serviços de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico, locação de carro de propaganda móvel e trio elétrico, para fins de atendimento junto aos agentes diretos, ou seja, aos participantes dos eventos.

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 146/006/17 de 02/01/17